

PORTARIA Nº 256/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 DO SEU VENCIMENTO BASE**, conforme Parecer Jurídico nº 013/2023, a servidora **MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 04821, portadora da cédula de identidade nº 3.492.011SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 430.789.664-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.



Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito

CPF: 775.210.134-68